



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

RESOLUÇÃO N.º 7 /03

Fl. n.º 15
Proj. Resolução n.º 6/03

Constitui Comissão Especial para realizar estudos e propor tomada de posição com relação aos interesses do Município relacionados à prospecção de petróleo na Baía de Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Rogério Frediani, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial para realizar estudos e propor tomada de posição com relação aos interesses do Município relacionados à prospecção de petróleo na Baía de Santos.

Artigo 2.º - A Comissão Especial será composta de 3 (três) membros Vereadores, indicados de comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

Artigo 3.º - A Comissão Especial terá um prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seu trabalho, para o que poderá solicitar a contratação e/ou a colaboração de técnicos para assessorá-la.

Artigo 4.º - A Comissão Especial fica autorizada a utilizar-se dos recursos disponíveis e realizar as despesas necessárias e indispensáveis ao esse trabalho, de acordo com as formalidades e cautelas regulamentares.

Artigo 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de maio de 2003.

ROGÉRIO FREDIANI - PTB
Presidente